



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA (DXXI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS AS 14H.....

No dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma híbrida na cidade de Belém-PA e por meio da Plataforma GoTomeeting os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Vigésima Primeira (DXXI) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA, CNPJ 04.798.070/0001-98. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA nº 0484, com a presença do Vice Presidente o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, da Secretária Geral a Médica Veterinária Giselle Almeida Couceiro CRMV-PA nº 1866 e da Tesoureira a Médica Veterinária Adrielle Carolina Franco Cardoso CRMV-PA nº 2296, e dos Conselheiros Efetivos, a Médica Veterinária Carina Martins de Moraes CRMV-PA nº 3857, a Médica Veterinária Ellen Yasmin Eguchi Mesquita CRMV-PA nº 2376, a Médica Veterinária Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA nº 0485, o Médico Veterinário Odilon José Claudino Soares CRMV-PA nº 1401, o Zootecnista Waldjânio De Oliveira Melo CRMV-PA nº 0224, registrou-se a ausência do conselheiro efetivo Médico Veterinário Welligton Conceição Da Silva CRMV-PA nº 4299 que não apresentou justificativa. **I. Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com a alínea “e” do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução CFMV nº 591/92, após verificação do “quórum”, a Presidente do CRMV-PA declara aberta a DXXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA.

II - Leitura e Discussão da Ata da Sessão Plenária Ordinária 520 do CRMV-PA . Secretária Geral Médica Veterinária Giselle Almeida Couceiro procedeu a leitura da Ata da 520ª Sessão Plenária Ordinária , a qual foi aprovada por unanimidade. **III. Comunicações em Geral -3.1. Presidente:** A Sra Presidente comunica que esteve no dia 24/11 em reunião remota do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA – para tratar sobre as últimas ocorrências para o preparo do Fórum. Ressalta sua parceria com a ADEPARÁ, informando que sempre que ocorrer essas reuniões o Conselho sempre se fará presente. Segue informando que no dia 24/1 Esteve presente na Abertura do Fórum de Oncologia, evento que aconteceu no Hotel Beira Rio; Fala sobre a reunião que aconteceu no dia 28/11 com colaboradores onde foram repassadas informações sobre o andamento do PRODES, PCCS e ainda sobre o aluguel da casa. Dia 29/11 aconteceu o treinamento para conselheiros e diretores, considerando uma primeira turma, informa que haverá emissão de certificados, pede aos que ainda não assistiram ao treinamento, que ajustem suas agendas e que seja marcada uma nova data para realização do treinamento para uma segunda turma. Comunica ainda que no dia 05/12 esteve presente no FORÚM PNEFA que aconteceu na FAEPA. No dia 06/12 foi realizada reunião com a Sra Iolete da empresa Atual Eventos, onde foram tratados assuntos referentes a prestação de contas do SEMAVET, que tal prestação deve ser finalizada em uma próxima reunião que acontecerá no dia 11/12. Neste Momento a Sra Presidente pede apoio do Pleno, quanto a doação do Veículo GOL Ano 2009/2010 para o CRMV-RR, que não possui veículo próprio, segue informando que já houve manifestação por parte do Presidente do CRMV-RR o Méd. Vet. Fábio Silva de Souza, o qual irá provavelmente, pedir o apoio do CFMV, quanto o transporte do veículo, segue explanando sobre os motivos da doação. A Sra Presidente pergunta ao Pleno, se há alguém contra a este procedimento. Não havendo Manifestação contrária, é considerada aprovada a doação do veículo ao CRMV-RR. Seguindo seus comunicados, lembra que foram tramitados alguns Processos Éticos Profissionais tanto para relatoria quanto para instrução, que está à disposição para ajudar, caso haja dúvidas. A Sra Presidente faz a apresentação do Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias de 2024, o qual foi escolhido a priori as quintas feiras, perguntado se há alguma manifestação contrária quanto ao dia da semana. Todos concordaram com a escolha do dia. A sra Presidente informa ainda sobre as Plenárias Itinerantes, que acontecerão nos municípios de Santarém (Abril) e Marabá Novembro, a serem definidas datas que coincidam com os eventos. Sendo assim aprovado por todos o Calendário de Plenárias para o ano de 2024. Fala que fará o possível para apresentar na próxima reunião, o calendário dos eventos de Educação Continuada. **3.2. Vice Presidente:** Não teve nada a declarar; **3.3. Secretária Geral:** Na oportunidade A Sra. dá as boas vindas à Secretária Geral Giselle Couceiro, por ser sua primeira reunião, no atual cargo. A Secretária Geral Agradece, e se coloca a disposição para ajudar no que for preciso. **3.4. Tesoureira:** Não teve nada a Declarar. **3.5 – Dos (as) Conselheiros (as)** – Os conselheiros presentes, não tiveram nada a declarar. **IV – ORDEM DO DIA: 4.1 -PE - 0240014.00000702/2023-45** - Procedência: SINDICOPA ; Assunto: Pauta De Reinvidicações Do ACT 2024. A Sra Presidente faz sua explanação sobre o documento em tela, informa ainda que já está em discursão as pautas do citado documento junto aos setores de Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil e setor Financeiro, para que sejam feitas as devidas simulações e assim embasar a decisão sobre as reivindicações. Explica que essa é uma primeira fase, até que se conclua o ACT 2024. **4.2 - PE - 0240014.00000731/2023-75** – Procedência: CFMV. Assunto: Resolução CFMV nº 1569/2023 - Proposta Orçamentária do CRMV-PA. A Sra. Presidente faz a leitura do

documento, comunicando a todos sobre a aprovação da Proposta Orçamentária 2024 do CRMV-PA. **4.3 - PE - 0240017.00000058/2023-65** - Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 007_2023 - Rousane de Cassia Brasil Fagundes Ltda (Bom Pra Cachorro). A Conselheira Relatora Adrielle Cardoso solicita prorrogação de prazo. Prazo concedido, o referido processo deve ser apresentado na 522ª Sessão Plenária Ordinária. **4.4- PE - 0240017.00000063/2023-20** - Procedência: FISC/PA . Assunto: AM 013_2023 - A. E. CARDOSO (AGRO TREVO) - A Conselheira Relatora Carina Moraes, fez a leitura do Processo. Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PA n o 0240017.00000063/2023-20, que trata do Auto de Multa nº 013/2023 da A. E. CARDOSO (AGRO TREVO) - 3457.PJ, CNPJ 04.615.411/0001-42, no que tange as obrigações de anotações de responsabilidade técnica, VOTO pelo cancelamento da multa em questão, por o autuado ter se regularizado perante este CRMV-PA antes mesmo da data de emissão do auto de multa, considerando um possível erro no processamento bancário, conforme observado pelo fiscal. É como voto. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Voto da Relatora. **4.5 - PE - 0240014.00000645/2023-73** - Procedência: SWEET PETS - Assunto: Encaminha o projeto de curso de auxiliar veterinário. O Vice Presidente Dr Eliomar Sousa, fez a leitura do Processo, onde a relatora foi a Conselheira Suplente Ana Carla Oliveira. Face ao exposto, considerando a análise minuciosa dos documentos apresentados nos autos e em conformidade com a Resolução em vigor, manifesto meu VOTO favorável ao deferimento da autorização para a realização do curso de auxiliar veterinário. A documentação fornecida demonstra de forma clara e consistente os requisitos exigidos pela legislação pertinente. Além disso, ressalto que o curso proposto está alinhado com os parâmetros estabelecidos, promovendo o desenvolvimento e aprimoramento nos campos pertinentes, no caso de deferimento pelo pleno, sugerindo um período de DOIS (02) anos de validade ao credenciamento solicitado, o que faço a partir da interpretação dada do art. 4º está com nova redação dada pelo art. 4º e 5º da Resolução CFMV nº 1581, de 2019 e Resolução CFMV nº 1597, de 2019. É como voto. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Voto da Relatora. **4.6 - PE - 0240012.00000077/2023-47** - Procedência: ASJUR/PA Assunto: Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na resolução 1475/2022 do CFMV -J. E. M. Guimarães Comercial EPP, inscrito no CRMV-PA sob o nº PA-00808-PJ. O Conselheiro Relator Welligton Silva, não apresentou seu voto, foi concedido prorrogação de prazo. O referido processo deve ser apresentado na 522ª Sessão Plenária Ordinária. **4.7 - PE - 0240012.00000035/2023-37** - Procedência: ASJUR/PA. Assunto: Cancelamento / Suspensão - E DE SENNA & SEABRA LTDA-ME - 83.370.668/0001-58 - CRMV-PA - 00137- PJ - BELÉM/PA - RESOLUÇÃO 1.4475/2022. O Conselheiro Relator Waldjânio Melo, fez a leitura do processo, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240012.00000035/2023-37 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, decido pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ E DE SENNA & SEABRA LTDA-ME, CNPJ 83.370.668/0001- 58, PA— 00137-PJ, Belém-PA com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e conseqüentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 09 de fevereiro de 2015, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 08 fevereiro de 2015, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Voto da Relator. **4.8 - PE - 0240014.00000623/2023-77** - Procedência: Dra. Mariana Lage Marques e Equipe. Assunto: Proposta de projeto de mutirão de castração - MARACANÃ - PA. O Conselheiro Relator Odilon Soares, solicita prorrogação de prazo. Prazo concedido, o referido processo deve ser apresentado na 522ª Sessão Plenária Ordinária. **4.9 - PE - 0240017.00000121/2023-80** - Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 014_2023 - AGROPET COM. RAÇÕES ME - 1787.PJ. A Conselheira Relatora Igaracy Muniz, fez a leitura do processo. Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PA n o 0240017.00000121/2023-80, que trata do Auto de Multa n 0 014/2023 da AGROPET COM. RAÇÕES ME - 1787.PJ, CNPJ 09.373.425/0001-10, no que tange as obrigações de anotações de responsabilidade técnica, VOTO pelo cancelamento da multa em questão, por o autuado ter se regularizado perante este CRMV-PA dentro do prazo estabelecido. É como voto. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Voto da Relatora. **4.10 - PE - 0240014.00000671/2023-33** - Procedência: Seu Pet CRMV-PA Nº 2331 – PJ. Assunto: Encaminha recurso de defesa de auto de infração. O Conselheiro Relator Eliomar Sousa, solicita prorrogação de prazo. Prazo concedido, o referido processo deve ser apresentado na 522ª Sessão Plenária Ordinária. **4.11 - PE - 0240017.00000130/2023-96** - Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 023_2023 - MANIA DE BICHO COMÉRCIO LTDA - ME - 2034.PJ. A Conselheira Relatora Ellen Mesquita, solicita prorrogação de prazo. Prazo concedido, o referido processo deve ser apresentado na 522ª Sessão Plenária Ordinária. **4.12 - PE - 0240017.00000131/2023-87** - Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 024_2023 - L. TADEU S. DE ARAÚJO FILHO - ME - 2520.PJ. A Conselheira Relatora Ellen Mesquita, solicita prorrogação de prazo. Prazo concedido, o referido processo deve ser apresentado na 522ª Sessão Plenária Ordinária. **4.13 - PE - 0240017.00000132/2023-78** - Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 025_2023 - SANDRO A. B. CORREA - 1844.PJ. A Conselheira Relatora Ellen Mesquita, solicita prorrogação de prazo. Prazo concedido, o referido processo deve ser apresentado na 522ª Sessão Plenária Ordinária. **4.14 - PE - 0240017.00000123/2023-62** - Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 017_2023 - F. P. BATISTA - 3902.PJ. A Conselheira Relatora Giselle Couceiro, fez a leitura do processo. Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE 0240017.00000123/2023-62, que trata do Código Verificador: Código de Autenticação: Auto de Multa n 0 017/2023 da PJ F. P. BATISTA - AGROZAZA, CRMV-PA n o não consta PJ, CNPJ 11.430.650/0001-93, devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requente, VOTO pelo cancelamento do Auto de Multa em pauta, devido o multado ter se regularizado no prazo previsto por este CRMV. É o relatório e voto. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Voto da Relatora. **4.15 - PE - 0240017.00000122/2023-71** - Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 016_2023 - JOSÉ AMÉRICO CARVALHO TEIXEIRA - 2715.PJ. A Conselheira

Relatora Giselle Couceiro, fez a leitura do processo. Diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE 0240017.00000122/2023-71, que trata do Auto de Multa n 0 016/2023 da PJ José Américo Carvalho Teixeira – PET TOP, CRMV-PA n o 2715 PJ, CNPJ 20.762. 736/0001-84, devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requente, VOTO pelo Código Verificador: Código de Autenticação: cancelamento do Auto de Multa em pauta, devido a multada ter se regularizado no prazo previsto por este CRMV. É o relatório e voto. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Voto da Relatora. **4.16 - Homologação de Pessoa Física: Médico Veterinário – Ad Referendum – Inscrição Provisória:** Eliza Moreira Piemolini; Carla Viviane Monback Batista; **Inscrição Transferência** - Sayuri Priscila Kawatoko Almeida; **Inscrição Secundária** - José Augusto Seixas dos Reis; **Zootecnista – Inscrição Principal:** Olicio Batista de Oliveira; Uesslley Marinho de Souza; Letycia Mayara Silva Brito Monteiro; **4.17 - Homologação de Pessoa Jurídica:** LOJA DO BOI LTDA, Altarmira; 26.123.783 DAYNARA RODRIGUES DE MATOS, Barcarena; JORGE ELVIS F. DE SOUZA JUNIOR LTDA, Nova Timboteua; RESORT SAUDE ANIMAL LTDA, Paragominas; RURAL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Santarém; AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., Xinguara; OPCODES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Santarém; **V – ASSUNTOS GERAIS.** A Sra Presidente pede a contribuição de todos quanto a apresentação dos Processo Administrativo, para que não sejam acumulados, visto que sempre há processos a serem distribuídos. Todos fizeram suas falas de agradecimento pelo ano que se encerra, e os desejos de um Feliz Natal e um Ano Novo Prospero, que os trabalhos possam seguir da melhor forma possível. **VI –ENCERRAMENTO.** Perguntado à diretoria e conselheiros se tem algum assunto a mais a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DXXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e para constar eu Giselle Almeida Couceiro CRMV-PA nº 1866 , Secretária Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima Vigésima (DXXI) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na cidade de Belém-PA.

Méd. Vet. Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA nº 0484

Méd. Vet. Eliomar de Moura Sousa
Vice Presidente
CRMV-PA nº 2342

Méd. Vet. Adriele Carolina F. Cardoso
Tesoureira
CRMV-PA nº 2296

Méd.-Vet. Giselle Almeida Couceiro
Secretária Geral
CRMV-PA nº 1866

Méd. Vet. Carina Martins de Moraes
Conselheira Efetiva
CRMV-PA nº 3857

Méd. Vet. Ellen Y. Eguchi Mesquita
Conselheira Suplente
CRMV-PA nº 2376

Méd. Vet. Igaracy Jandaia do A. Muniz
Conselheira Efetiva
CRMV-PA nº 0485

Méd.-Vet. Odilon José C. Soares
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 1401

Zootec. Waldjânio De Oliveira Melo
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 0224

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza**, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 19/01/2024 11:59:48.
- **Giselle Almeida Couceiro**, Secretária Geral do CRMV-PA - FGSUP - SG/PA, em 19/01/2024 16:54:36.
- **Eliomar de Moura Sousa**, Vice-Presidente do CRMV-PA - FGSUP - VP/PA, em 20/01/2024 10:09:52.
- **Waldjânio de Oliveira Melo**, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 22/01/2024 08:47:23.
- **Igaracy Jandaia do Amaral Muniz**, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 23/01/2024 10:41:59.
- **Odilon José Claudino Soares**, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 23/01/2024 13:12:41.
- **Ellen Yasmin Eguchi Mesquita**, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 23/01/2024 14:50:06.
- **Carina Martins de Moraes**, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 25/01/2024 15:15:20.
- **Adriele Carolina Franco Cardoso**, Tesoureira do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA, em 25/01/2024 16:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243534

Código de Autenticação: a5fa2b02cd



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823